



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8000
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.243/2011

Abre crédito adicional suplementar e especial
Na LOA e altera o PPA e a LDO no valor
de até R\$ 1.237.367,82

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte :

LEI

Art.1 Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e especial, na LOA e altera as ações do PPA, e LDO, no valor de até R\$ 1.237.367,82(hum milhão duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) conforme se especifica a seguir:

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Recurso - Cancelamento	5.000,00
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Especial	
12.361.12012-030 - ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001041 0.1.00.000104 -25% Sobre demais impostos vinculados a educação - Arrec na Adm Direta		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Cancelamento	20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Especial	
10.301.10011-040 - IMPLANTACAO MANUTENCAO DO CAPS		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001171 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire		
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Recurso - Operação de Crédito	342.000,00
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Orçamentária	
12.361.12011-025 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
000900 1.1.00.000671 - OPERACAO DE CREDITO PARA EDUCACAO		
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinc	850.000,00
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Orçamentária	
12.361.12011-025 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
000900 3.1.00.000127 - CONV EST/ESCOLA		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Cancelamento	954,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8000
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da fontes de recursos citadas (617; 127; 782), o superávit financeiro da fonte (782) e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 5.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento
12.361.12012-018 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
000650 0.1.00.000104 - 25% Sobre demais impostos vinculados a educação - Arrec na Adm Direta

08 - SECRETARIA DE SAUDE 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.10011-040 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO DO CAPS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001170 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAUDE 954,71
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento
10.301.10011-040 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO DO CAPS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001181 3.1.00.000332 - FMS FNS BLGES

Receitas
2.1.1.4.01.01.00.00 - OP CREDITO ESCOLA MUNICIPAL 342.000,00
2.4.7.2.02.01.00.00 - CONV EST/ESCOLA MUNICIPAL 850.000,00
1.3.2.5.01.99.44.00 - APLIC CONV FED/INCLUSÃO DIGITAL 3.000,00

Art. 3 Ficam alteradas as referidas ações no PPA E LDO.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 19 de agosto de 2011.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal